



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**  
**DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**Ata 02/2025/CT-DAT/CBM**

**Assunto:** ATA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO TÉCNICA DA D.A.T.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, os membros da Comissão Técnica (CT) da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), reuniram-se na sala de projetos desta diretoria para tratar e deliberar acerca dos temas atinentes a atividades técnicas da Corporação a seguir expostos. A reunião faz parte do calendário de reuniões, pré-estabelecido na primeira reunião dos membros da Comissão Técnica conforme ata nº. 01/2023 de 08/05/2023 publicada no DOE-MA nº. 087 de 11.05.2023, e agendada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo WhatsApp pelo Sr. Presidente da CT. A reunião foi presidida pelo **Tenente Coronel QOCBM Wellington Soares Araújo**, PRESIDENTE DA COMISSÃO e DIRETOR DA DAT, sendo que eu, **2º TEN QOCBM David Felipe da Silva Cardoso**, atuei como secretário da presente Comissão e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre as seguintes pautas: **A PRIMEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada INSTITUTO DO COMPORTAMENTO INCONS LTDA - RUY PALHANO (2024.190111.15430) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do INSTITUTO DO COMPORTAMENTO INCONS LTDA - RUY PALHANO, CNPJ 07.498.009/0001-13, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SEGUNDA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada CONDOMINIO DO BUSINESS CENTER RENASCENCA (2025.190111.00773) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CONDOMINIO DO BUSINESS CENTER RENASCENCA, CNPJ 21.911.703/0001-41, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A TERCEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada CONDOMINIO DO EDIFICIO CARRARA (2025.190111.01277) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CONDOMINIO DO EDIFICIO CARRARA, CNPJ 69.568.269/0001-75, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A QUARTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada E L EMPREENDIMENTOS LTDA (2025.190111.01590) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do E L EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 22.778.095/0001-01, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado

de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A QUINTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada D R S DA SILVA - BLACK HALL'S (2024.190111.15717) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do D R S DA SILVA - BLACK HALL'S, CNPJ 41.273.652/0001-87, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SEXTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada CONDOMINIO PRAIA PORTO DA BARRA (2025.190111.00956) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CONDOMINIO PRAIA PORTO DA BARRA, CNPJ 18.738.608/0001-04, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SÉTIMA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada GRANDE RIO SL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (2024.190111.14069) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM da GRANDE RIO SL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 14.165.142/0001-13, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A OITAVA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - FAECIT (2024.190111.13436) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM da FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - FAECIT, CNPJ 51.483.143/0001-32, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A NONA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada COLÉGIO SÃO PAULO LTDA (2025.190111.01715) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do COLÉGIO SÃO PAULO LTDA, CNPJ 73.951.501/0001-27, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A DÉCIMA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - PALÁCIO MANUEL BECKMAN - ALEMA (2024.190111.10371) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - PALÁCIO MANUEL BECKMAN - ALEMA, CNPJ 05.294.848/0001-94, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A DÉCIMA PRIMEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada Centro Cultural e Educacional da Vila Embratel (2025.190111.01754) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do Centro Cultural e Educacional da Vila Embratel, CNPJ 35.180.504/0001-15, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do

Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, **2º TEN QOCBM David Felipe da Silva Cardoso – Secretário da CT**, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA em São Luís- MA, 27 de fevereiro de 2025.

**Wellington Soares Araújo – Ten Cel QOCBM**

**Matrícula nº. 418740-00**

**Presidente da Comissão**

**Carlos David Veiga França - Maj QOCBM**

**Matrícula nº. 419172-01**

**Vice Presidente**

**Ubiratan Souza de Araújo - 2º Ten QOCBM**

**Matrícula nº. 866365-00**

**Membro efetivo**

**David Felipe da Silva Cardoso - 2º Ten QOCBM**

**Matrícula nº. 873408-00**

**Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos David Veiga França, OFICIAL DO CBMMA**, em 17/03/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **David Felipe da Silva Cardos, ANALISTA DE PROCESSOS TÉCNICOS DAT/CBMMA**, em 18/03/2025, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN SOUZA DE ARAUJO, ANALISTA DE PROCESSOS TÉCNICOS DAT/CBMMA**, em 19/03/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SOARES ARAÚJO, DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CBMMA**, em 19/03/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6138077** e o código CRC **E77483B8**.

---

---

**Rua Caminho da Boiada, nº 130 - Bairro CENTRO. São Luís - MA - CEP 65025-200**  
**- [cbm.ssp.ma.gov.br](https://cbm.ssp.ma.gov.br)**